



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2025 – DISPENSA N.º 015/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º XXX.175.806-XX e do RG n.º MG 12410133, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ASSOCIACAO MISSAO VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.598.368/0001-07, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Andreia Cristina da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.097.828 SSP/MG, e CPF nº XXX.151.286-XX, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a contratação de serviços para acolhimento imediato de jovem, conforme PROCESSO Nº: 5000934-64.2022.8.13.0097/despacho judicial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Justiça da Primeira Instância – Comarca de Cachoeira de Minas/Vara Única da Comarca de Cachoeira de Minas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 07 de outubro de 2025 a 06 de março de 2026.

1.2 - O prazo de vigência mencionado anteriormente, poderá ser revogado antes do término, para atender demanda judicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 03 de outubro 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Marileni Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela CONTRATADA
Sra. Andreia Cristina da Silva
ASSOCIACAO MISSAO VIDA